



CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS	
PROTOCOLO Nº	1499/2023 ÀS 14:49 HS
DESTINO DO DOC	
Matozinhos 08 de agosto de 2023	
Assinatura do Servidor	

REQUERIMENTO nº 145/2023.

Matozinhos-MG, 08 de agosto de 2023.

EXAMA. SRA. PREFEITA ZELIA PEZZINI DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS – MG e A ILUSTRE SRA. ANDRESSA APARECIDA DE OLIVEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MG.

PROPOSTA APROVADA PELO PLENÁRIO
COMUNIQUE-SE

Em 08/08/2023

Presidente

Assunto: Informação de consulta médica, bem como realização de exame de biópsia de próstata.

EU, EDSON ANTÔNIO DE BARROS, vereador pelo partido Republicano, *infra-assinados* abaixo, veem, respeitosamente, no uso de suas atribuições regimentais e legais prevista nos artigos 2, 109 ambos do Regimento Interno da Câmara, juntamente com o artigo 38 inciso XIX da Lei Orgânica do Município, acumulado com a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de acesso e informação), e o art. 5º, inciso XXXIII, e o art. 37§3º inciso II ambos da CF/88, diante a Vossa Excelência requerer que seja informado se está sendo realizado, consulta com o Dr. Adriano Belo, especialista urologista, mensalmente? Da mesma forma está sendo realizado biopsias de próstata? E como está sendo o fluxo?

JUSTIFICATIVA: Considerando, as condições de infraestrutura que encontra o saúde pública, e as demandas frequentes, que são requisitadas no meu gabinete, pela população é de extrema importância, as devidas informações.

Tendo em vista, a reponsabilidade da gestão da saúde municipal, de atender as necessidade da população no seu planejamento faz necessário obter as informações, que estão sendo requisitada, diante das atribuições que exerce papel do vereador no município.



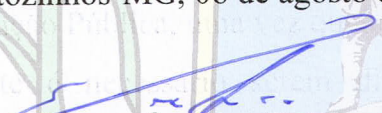
CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS

Minas Gerais

Lado outro ainda, a Lei de Informação estabelecem as informações requisitadas, acima deve ser esclarecida, para vereador como, prevê os princípios básicos da Administração Pública, uma vez que, os atos administrativos, para serem válido e transparente é necessário serem divulgados, por ser de interesse público, independentemente, das solicitações, como rege os princípios, do nosso ordenamento jurídico.

Diante ao exposto, certo de sua atenção e da importância da referida informação, aguardo dentro do prazo previsto no artigo 11, da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Informação), e desde de já agradecemos pela atenção e cordialidade.

Matozinhos-MG, 08 de agosto de 2023.


EDSON ANTÔNIO DE BARROS
VEREADOR – REPUBLICANO



Matozinhos-MG, 08 de agosto de 2023.

EDSON ANTÔNIO DE BARROS
VEREADOR – REPUBLICANO